

EDITAL N.º 69 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação dos Vereadores para a 12ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade em atender na íntegra os motivos que ensejam o envio pelo Chefe do Poder Executivo da Mensagem n.º 74, de 1º de dezembro de 2017, que encaminha o Projeto de Lei n.º 88/2017;

**RESOLVE:**

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 12ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 29 de dezembro do corrente (sexta-feira), às 15:00 (quinze horas), na sede do Poder Legislativo para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fase Única:

- a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 88/2017, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que institui o Programa “IPTU Sustentável” no âmbito do Município de Unaí (MG) e dá outras providências;
- b) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 88/2017, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), que institui o Programa “IPTU Sustentável” no âmbito do Município de Unaí (MG) e dá outras providências.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente